



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 6.789

De 20 de maio de 2008

Projeto de Lei nº 039/08

Autor: Vereador e Vice-Presidente Ronaldo Napeloso

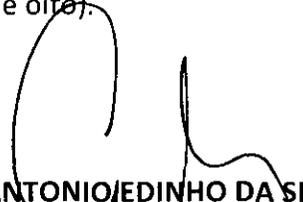
Denomina **Rua Antonio Joioso**, via pública da cidade.

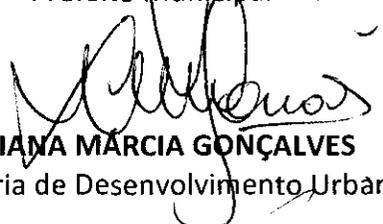
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 29 de abril de 2008, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **RUA ANTONIO JOIOSO**, a via pública da sede do município conhecida como Rua "03", do loteamento denominado Jardim Bounganville, com início na Avenida Rodolfo César Murad e término na Rua "06" do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

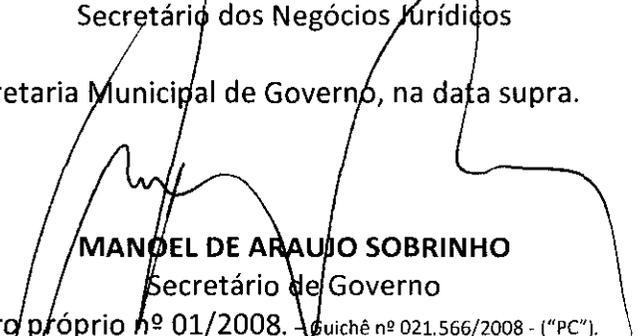
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) dias do mês de maio do ano de 2008 (dois mil e oito).


EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Prefeito Municipal


LUCIANA MÁRCIA GONÇALVES
Secretária de Desenvolvimento Urbano


EDMILSON JORGE FERRARI
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


MANOEL DE ARAUJO SOBRINHO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2008. - Guichê nº 021.566/2008 - ("PC").

.Publicada(o) no Jornal local "Folha da Cidade", de sexta-feira, 30/maio/08 - Exemplar 6.808.